



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 039, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora
Eliete Aparecida Rodrigues Moreira e dá
outras providências.

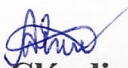
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem fruídas no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 30 de junho de 2025.


Vereadora Cláudia Abreu
Presidente